



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (067) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**  
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Laeryk Vieira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde - **Célia Regina Furtado dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **Thiago Carneiro Pereira**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

### SUMÁRIO

Licitação.....01 e 02  
Errata do Edital.....02 a 03

### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DO PREGÃO 008/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2019.

EMPRESA VENCEDORA: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
CNPJ: 11.928.775/0001-48, no valor de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: TARRAFÃO DEZ LTDA ME  
CNPJ: 11.258.682/0001-53, no valor de R\$ 18.642,46 (dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

EMPRESA VENCEDORA: MARIA SUELY DE SOUZA-ME  
CNPJ: 26.339.939/0001-79, no valor de R\$ 28.674,70 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: Aquisição de material escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Alcinópolis - MS, 14 de fevereiro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro Municipal, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CNPJ: 11.928.775/0001-48; TARRAFÃO DEZ LTDA ME CNPJ: 11.258.682/0001-53; MARIA SUELY DE SOUZA-ME CNPJ: 26.339.939/0001-79 no valor de R\$ 71.297,16 (setenta e um mil duzentos e novena e sete reais e dezesseis centavos), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão 008/2019, para aquisição de material escolar, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS.

Alcinópolis, 14 de fevereiro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO MUNICIPAL



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 22 \ 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8 \ 2019

**Objeto:**

Aquisição de material escolar

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive se o processo licitatório.

**Relação dos Ganhadores Homologados:**

Relação dos Ganhadores Homologados:		Total
02518	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 23.980,00
02779	MARIA SUELY DE SOUZA	R\$ 28.674,70
02821	RS TARRAFAO DEZ LTDA	R\$ 18.642,46

Alcinópolis- MS, 15, de fevereiro de 2019

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019**

Processo Administrativo nº 016/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI ME

Objeto: “Acontratação, por empreitada global, sob o regime de execução indireta, de empresa para instalação de tubos de concreto armado e poços de visita em alvenaria, com mão de obra e material incluso, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.”

Prazo de Vigência: 15/02/19 a 15/02/20

Valor estimado: R\$ 88.066,25 (oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

70 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos  
70.101 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos  
15.451.0117-1.025 Drenagem em Vias Públicas  
4.4.90.51-100000 Obras e Instalações  
4.4.90.51-180501 Obras e Instalações

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 15.02.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e GOMES & GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI ME.

Alcinópolis-MS, 15 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ERRATA DO EDITAL**

**ERRATA**

**Edital n. 02, de 20 de fevereiro de 2019.**

Por equívoco de digitação fica corrigida a redação do EDITAL Nº 01/2019, DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO.

II – DAS BOLSAS DE ESTUDO “ Onde se lê:

Art. 2º As bolsas de estudos são organizadas da seguinte forma:

I - Faculdade com mensalidade com valor até R\$200,00 (duzentos reais), receberá R\$150,00 (cem reais) de bolsa;

II - Faculdade com mensalidade com valor superior a R\$200,00 (duzentos reais), até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$200,00 (cento e cinquenta reais) de bolsa;

III- Faculdade com mensalidade com valor acima de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$250,00 (duzentos reais) de bolsa.”

Leia-se:

Art. 2º As bolsas de estudos são organizadas da seguinte forma:

I - Faculdade com mensalidade com valor até R\$200,00 (duzentos reais), receberá R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de bolsa;

II - Faculdade com mensalidade com valor superior a R\$200,00 (duzentos reais), até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$200,00 (duzentos reais) de bolsa;

III- Faculdade com mensalidade com valor acima de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) de bolsa.”

Alcínópolis/MS, 20 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA  
Sec. Munic. Educação, Cultura e Desporto